



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROMULGADA

34 / 12 / 2022

Presidente da CMA

RESOLUÇÃO Nº 697, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ promulga, nos termos do § 2º, VI, do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito em face da Fundação Hospital Maternidade São Camilo a fim de investigar os fatos abaixo relacionados:

- I) Ausência de transparência com relação aos gastos realizados pela referida Fundação, tais como: medicamentos, contratos médicos e etc;
- II) Investigar os motivos que possam levar a possível atraso no pagamento dos colaboradores, bem como o atual atraso no pagamento dos contratos médicos;
- III) Investigar a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Poder Executivo Municipal, mediante Termo de Fomento e demais verbas públicas;
- IV) Ausência de Prestação de Contas e não divulgação das informações em Portal de Transparência no site da Fundação;
- V) Justificativas com relação a suposta existência de uma ala que não vem sendo utilizada.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja necessário.

Art. 3º A Comissão Parlamentar de Inquérito será constituída de 07 (sete) membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz - ES, 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara

PUBLICADA

34 / 12 / 2022

[Assinatura]

Presidente do Legislativo